

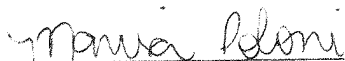


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês e novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniu-se a Comissão de Gestão Estratégica de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, designada pela Portaria nº 885/2020, na sala de licitações do Município de Farroupilha, com a presença dos membros Elenice Girelli, Marisa Poloni, Vanda Cristina Basso, Tânia Mara Escobar Antonovick, Fernando José Sebben e Michelle Seimetz, para análise do caso da proponente CTG RONDA CHARRUA, tendo em vista que esta Comissão verificou que o seu representante legal, o patrão da entidade, é servidor público municipal. Em consulta realizada com a empresa que presta consultoria ao Município, Borba, Pause & Perin Advogados (DPM), que orientou a não credenciar a entidade, levando em consideração o princípio da isonomia entre os participantes. Portanto, em razão da questão apresentada acima, esta Comissão delibera por não credenciar a proponente CTG RONDA CHARRUA. O julgamento deste ato será publicado no Diário Oficial do Município e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto a este julgamento. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

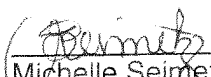
Comissão:



Marisa Poloni




Vanda Cristina Basso



Michelle Seimetz



Elenice Girelli



Tânia Mara Escobar Antonovick



Fernando José Sebben